

REGULAMENTO – PROJETO COMPRADOR INTERNACIONAL SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ – SIC 2026

Belo Horizonte/MG | 11 e 12 de novembro de 2026

1. OBJETIVO

O Projeto Comprador Internacional – Semana Internacional do Café (SIC) 2026 tem como objetivo promover a inserção internacional de produtores e empresas brasileiras do setor cafeeiro, por meio da realização de rodadas de negócios presenciais com compradores internacionais convidados, criando oportunidades de conexão comercial, prospecção de mercados e geração de negócios.

As rodadas de negócios serão realizadas nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, durante a Semana Internacional do Café, em Belo Horizonte/MG. A programação internacional também contempla, nos dias 9 e 10 de novembro, visitas técnicas com os compradores convidados.

2. ORGANIZAÇÃO

A ação é uma iniciativa da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), por meio do projeto agroBR, em articulação com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e demais parceiros envolvidos na realização da ação.

3. PÚBLICO-ALVO

Produtores e empresas do setor de café com interesse e potencial para atuação no mercado internacional, especialmente aqueles com produtos compatíveis com o perfil e a demanda dos compradores convidados.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS

A seleção das empresas participantes será realizada por meio de metodologia de pontuação, considerando o nível de preparo para exportação, a aderência ao objetivo da ação e a compatibilidade dos produtos com a demanda dos compradores internacionais.

Critérios eliminatórios:

- Ser empresa aderente ao agroBR, com Termo de Adesão assinado;
- Possuir produto compatível com o escopo da ação e com o perfil de demanda dos compradores internacionais.

5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação
Realizou exportação nos últimos 3 anos	Sim: 2 / Não: 0
Possui material de comunicação digital em idioma estrangeiro	Sim: 1 / Não: 0
Tem embalagem em idioma estrangeiro	Sim: 3 / Não: 0
Possui certificação de qualidade, rastreabilidade ou sustentabilidade	Sim: 3 / Não: 0
A empresa tem liderança feminina	Sim: 1 / Não: 0
Recebeu atendimento do Sebrae	Sim: 2 / Não: 0
Tem domínio da língua inglesa	Sim: 2 / Não: 0
Possui plano de exportação	Sim: 1 / Não: 0
Teve participação em programa de qualificação exportadora – PEIEX	Sim: 1 / Não: 0
Possui lista de preços internacional	Sim: 3 / Não: 0
Faz parte do sistema de micro ou pequena empresa	Sim: 3 / Não: 0

6. FORMATO DA AÇÃO

As rodadas de negócios serão presenciais, durante a Semana Internacional do Café, com agendas organizadas pelo agroBR e estruturadas a partir do cruzamento entre a oferta das empresas participantes e as demandas dos compradores internacionais.

A estrutura prevista para as rodadas contempla aproximadamente 8 a 10 mesas de negociação e atendimento de até 15 compradores internacionais, além de área de espera e preparação dos produtores.

7. PREPARAÇÃO PARA AS RODADAS

As empresas selecionadas deverão observar as orientações definidas para apresentação de seus produtos e participação nas agendas comerciais, incluindo:

- Apresentar amostras identificadas e em padrão adequado para apresentação comercial;
- Disponibilizar informações dos produtos em inglês;
- Apresentar ficha técnica simplificada junto às amostras, conforme orientação da organização;
- Participar dos alinhamentos e atividades preparatórias convocadas pela organização;
- Manter atualizadas as informações comerciais necessárias à elaboração e ao cruzamento das agendas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição e/ou seleção para a ação não garante a realização de negócios.
- O agroBR atuará como facilitador das conexões comerciais entre empresas e compradores internacionais.
- As agendas serão organizadas considerando a aderência entre a oferta das empresas e a demanda dos compradores, não havendo garantia de reunião com todos os compradores convidados.
- A participação implica concordância com este Regulamento e com as orientações operacionais da organização.
- Em caso de desistência sem justificativa prévia, a empresa poderá perder pontos em outras atividades organizadas pelo agroBR.
- Situações não previstas neste Regulamento serão avaliadas pela organização da ação.